



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PARECER Nº 004 /2017

*A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, ao final assinada, estudando com zelo e cuidado o **“PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE MARÇO DE 2017, QUE, “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 353/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, esta COMISSÃO, é pela constitucionalidade da matéria em alusão, de vez que denota-se a preocupação do gestor, pugnando pelo aperfeiçoamento da assistência social, da causa em defesa da criança e do adolescente, sem descuidar-se da assistência ao idoso **É DE PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO, para os devidos fins legais.***

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em, 14 de março de 2017.

Eduardo Honorato Paulo - Presidente

Cicero Meneses Macêdo - Relator

George Fechine Tavares - Membro



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PARECER N° _____ **/2017**

*A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, ao final assinada, estudando com zelo e cuidado o **“PROJETO DE LEI N° 002/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE MARÇO DE 2017, QUE, “ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 353/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, esta COMISSÃO, é pela constitucionalidade da matéria em alusão, de vez que denota-se a preocupação do gestor, pugnando pelo aperfeiçoamento da assistência social, da causa em defesa da criança e do adolescente, sem descuidar-se da assistência ao idoso **É DE PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO EM PLENÁRIO**, para os devidos fins legais.*

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em, 14 de março de 2017.

Eduardo Honorato Paulo - Presidente

Cicero Meneses Macêdo - Relator

George Fachine Tavares - Membro